



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO N.º 4

Acacio Tessari, prefeito municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições a mim conferidas por lei


DECRETA:

Artº 1º)- Fica elevado para Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), o salario mensal dos diaristas dêsta Prefeitura, nomeados por ato do Executivo, tendo em vista o Decreto- Lei Federal nº 39.604-A, de 14-7- 1.956.-

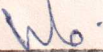
Artº 2º)- O presente reajustamento vigorará desde 1º de Agosto do corrente exercicio.-

Artº 3º)- Correrão por conta de suplementação das verbas proprias as despesas de execução dôste decreto.

Santa Cruz da Conceição, 29 de Setembro de 1.956

  
\_\_\_\_\_  
Acacio Tessari  
Prefeito Municipal

Publicada na portaria desta Prefeitura em data supra

  
\_\_\_\_\_  
Waldemar de Carvalho  
Lançador- Recebedor